

4º	Denys Luiz Rodrigues Santos	28,25	24,5	13,25	9,25	75,25
----	-----------------------------	-------	------	-------	------	-------

Art. 2º O candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserh poderá fazê-lo dia **13/08/2025**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: proseletivo.hugd@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 308, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 – ALTERAR O CRONOGRAMA DO EDITAL PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma do Edital para o cargo de **Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos**:

Onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo	05/08/2025 a 11/08/2025
Período de inscrição dos candidatos	05/08/2025 a 11/08/2025
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	14/08/2025
Período de recurso 1ª FASE	15/08/2025 a 18/08/2025
Resultado final 1ª FASE	19/08/2025
Entrevista	22/08/2025
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	26/08/2025
Período de recurso 2ª FASE	27/08/2025

Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	02/09/2025
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	03/09/2025
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DGP	Até 12/09/2025
Resultado preliminar 3ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório	Somente ocorrerá se solicitado pela Administração Central
Resultado final 3ª FASE	Somente ocorrerá se solicitado pela Administração Central

Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo	05/08/2025 a 18/08/2025
Período de inscrição dos candidatos	05/08/2025 a 18/08/2025
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	19/08/2025
Período de recurso 1ª FASE	20/08/2025
Resultado final 1ª FASE	21/08/2025
Entrevista	26/08/2025
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	28/08/2025
Período de recurso 2ª FASE	29/08/2025 a 01/09/2025
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	02/09/2025
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	03/09/2025
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DGP	Até 12/09/2025

Resultado preliminar 3ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório	Somente ocorrerá se solicitado pela Administração Central
Resultado final 3ª FASE	Somente ocorrerá se solicitado pela Administração Central

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 180, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 – INSTITUIR E COMPOR A EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE SENHAS

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023 e § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º instituir e Compor a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação para serviço de locação de painel de senhas realizadas pelo Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão com a execução da contratação, em cumprimento ao disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, conforme art. 26 do RLCE 2.0.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Filipe Augusto Lins Martins, 17****8, Analista de Tecnologia da Informação-Chefe de setor

Igor Holzbach, 11****3, Assistente Administrativo

Jonathas Martins Torraca Junior, 17****6, Assistente Administrativo

Parágrafo único: O coordenador da EPC será definido no Documento de Formalização de Demanda, específico para cada contratação.

Art. 3º As categorias de compras abarcadas por esta equipe serão as previamente definidas no Acordo Organizativo de Compromissos e no Cronograma de Compras e Aquisições de 2025 do HU-UFGD.